



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 014/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA de 6 de junho de 2023. No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e três, às vinte horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. DIRCEU APARECIDO SVERZUTI, para a realização da 9ª (nona) Sessão Ordinária de 2023, a qual foi secretariada por mim, SILVIO JOSÉ DE SOUZA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os srs. Vereadores. O Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”**. – **EXPEDIENTE – Leitura da Ata nº 013/2023**. Antes de se proceder à leitura da Ata nº 013/2023, solicitou a palavra o Vereador Lúcio Lava Carro, para requerer a dispensa. Em seguida, o sr. Presidente pôs a Ata nº 013/2023 em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, deve ser registrada a **inexistência de Expediente do Prefeito Municipal** na presente sessão. Ato contínuo passou-se à leitura do **Expediente dos Vereadores**, iniciando pelas **proposições protocoladas pelos edis: não foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 030/2023, tendo em vista a sua retirada pelo autor, Vereador Silvio José de Souza**, nos termos do art. 188, II, RI, no dia anterior; **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 – Autor: Silvio José de Souza** – “Concede o título de cidadão benemérito echaporense ao sr. Carlos Eduardo Penachini Marcuci, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão dos relevantes serviços prestados à população e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.” Em seguida, deve ser registrado que **não houve protocolo de novos Substitutivos aos projetos em curso**. Prosseguindo, foram lidas as Emendas e Subemendas protocoladas: a) **Subemenda nº 1 ao Substitutivo/CCJR/PL-020-2023 – Autora: Comissão de Assuntos Gerais e Residuais** – “Alterem-se no Substitutivo as remissões ao reajuste de 25% das Funções Gratificadas, para o fim de que seja concedido reajuste de apenas 12%.”; b) **Subemenda nº 2 ao Substitutivo/CCJR/PL-020-2023 – Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** – “Alterem-se no Substitutivo as remissões ao reajuste de 25% das Funções Gratificadas, para o fim de que seja concedido reajuste de apenas 6%.” – Conforme explicitado na pauta publicada, após o protocolo do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 020/2023, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais aprovou a Subemenda nº 1, para que o reajuste das Funções Gratificadas fosse de 12%, não de 25% como consta no projeto original e no texto alterado pela CCJR. Em seguida, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, opinou pela rejeição da Subemenda da CAGR, e aprovou a Subemenda nº 2, para que o reajuste fosse de 6%; c) **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 029/2023 – Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação** – “Renumerem-se os arts. 17 e 18 do projeto como arts. 16 e 17, para o fim de retificar a sequência numérica dos dispositivos.” Após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela admissibilidade e boa técnica legislativa, com a emenda apresentada, as Comissões de Assuntos Gerais e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, deram parecer pela aprovação no mérito do Projeto e da Emenda da CCJR. Dando sequência, **passou-se à leitura e votação dos Requerimentos de Informação pautados**: a) **Requerimento nº 038/2023 – Autor: Lúcio Lava Carro** – “Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Interno, informações a respeito do recebimento pela Municipalidade, da emenda individual nº 40940006, de autoria da Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obtida junto ao Ministério da Saúde, de natureza Funcional Programática nº 20.36901.10.301.5019.2E89.0035, Ação 2E89 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas), de modo a esclarecer: 1) o pé em que se encontra a tramitação dessa questão, 2) se a verba foi liberada ou empenhada pela União, 3) qual será a destinação específica em âmbito local e 4) se há prazo para sua utilização." Após a leitura, pediu a palavra o autor para defender sua aprovação. Ao final da discussão, o Requerimento nº 038/2023 foi submetido pela Presidência à votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovado por unanimidade**; b) **Requerimento nº 039/2023** – Autor: *Lúcio Lava Carro* – "Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações a respeito do recebimento pela Municipalidade, da Emenda Impositiva nº 2295007, de autoria do ex-Senador José Serra, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), obtida junto ao Ministério da Saúde, Ação 8581, destinada à aquisição de uma van de transporte de paciente, de modo a esclarecer: 1) o pé em que se encontra a tramitação dessa questão, 2) se a verba foi liberada ou empenhada pela União e 3) se há prazo para sua utilização." Após a leitura, pediu a palavra o autor para defender sua aprovação. Ao final da discussão, o Requerimento nº 039/2023 foi submetido pela Presidência à votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovado por unanimidade**; c) **Requerimento nº 040/2023** – Autor: *Lúcio Lava Carro* – "Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações a respeito do recebimento pela Municipalidade da emenda nº 31350005, de autoria do Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT-SP), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obtida junto ao Ministério da Saúde, para estruturação da rede de serviços de atenção primária à Saúde de modo a esclarecer: 1) o pé em que se encontra a tramitação dessa questão, 2) se a verba foi liberada ou empenhada pela União, 3) qual será a destinação específica em âmbito local e 4) se há prazo para sua utilização." Após a leitura, pediu a palavra o autor para defender sua aprovação. Ao final da discussão, o Requerimento nº 040/2023 foi submetido pela Presidência à votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovado por unanimidade**; d) **Requerimento nº 041/2023** – Autor: *Lúcio Lava Carro* – "Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações a respeito da efetiva realização dos trâmites legais para viabilizar o recebimento pela Municipalidade da emenda individual nº 40630001, de autoria do hoje suplente de Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB-SP), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), obtida junto ao Ministério da Saúde, de natureza Funcional Programática nº 10.301.5019.2E89 para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, de modo a esclarecer: 1) o pé em que se encontra a tramitação dessa questão, 2) liberada ou empenhada pela União, 3) qual será a destinação específica em âmbito local e 4) se há prazo para sua utilização." Após a leitura, pediu a palavra o autor para defender sua aprovação. Ao final da discussão, o Requerimento nº 041/2023 foi submetido pela



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Presidência à votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovado por unanimidade**; e) **Requerimento nº 042/2023** – Autor: *Lúcio Lava Carro* – “Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações a respeito da utilização do micro-ônibus de 44 (quarenta e quatro) lugares, obtido do Governo do Estado de São Paulo, com a intermediação do Deputado Dirceu Dalben, em atendimento a nosso pedido, de modo a esclarecer se ele já está em circulação para recolhimento e transporte dos alunos da zona rural, e, não sendo o caso, a justificativa para tanto.” Ao final da discussão, o Requerimento nº 042/2023 foi submetido pela Presidência à votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovado por unanimidade**; f) **Requerimento nº 043/2023** – Autor: *Lúcio Lava Carro* – “Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, informações sobre quais são as concessões (isenções de impostos, tributos e taxas e infraestrutura) que a Administração Municipal pode oferecer para uma empresa do ramo de distribuição de bebidas que possa estar interessada em instalar-se no município Após a leitura, pediu a palavra o autor para defender sua aprovação. Ao final da discussão, o Requerimento nº 043/2023 foi submetido pela Presidência à votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovado por unanimidade**. Antes de prosseguir, o sr. Vereador Everton Alves Ferreira pediu a palavra para esclarecer que, muito embora tenha votado favoravelmente aos Requerimentos do Vereador Lúcio Lava Carro, ele discordava da suposição de que as Emendas citadas tenham sido obtidas pelos Deputados citados. No entanto, o pedido de informações seria direito do Vereador, razão pela qual ele não se opôs à sua aprovação. Dando sequência, **passou-se à leitura das Indicações**, com os respectivos comentários dos seus autores: a) **Indicação nº 083/2023** – Autor: *Silvio José de Souza* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, realize a instalação de uma academia ao ar livre no Condomínio Altos da Figueira.”; b) **Indicação nº 084/2023** – Autor: *Silvio José de Souza* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente, seja realizada a limpeza dos terrenos do Conj. Hab. Osvaldo Bedusque, a retirada do mato alto e árvores na divisa deste com o Estádio Municipal, e a troca das placas de concreto próximas a arquibancada.”; c) **Indicação nº 085/2023** – Autor: *Silvio José de Souza* – “Solicita ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize a manutenção nas valetas existentes nos cruzamentos das Ruas Maranhão, Ceará e Paraíba com a Rua Amapá, pois suas profundidades tem causado danos nos veículos que por ali trafegam, bem como algumas estão em péssimo estado de conservação.”; d) **Indicação nº 086/2023** – Autor: *Almir Robertto* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie a instalação dos 06 (seis) ventiladores já adquiridos, com recursos próprios no ano de 2021, para o Centro Cultural ‘Jairo Costa e Silva’, em prol do conforto dos usuários daquele espaço durante os eventos realizados, bem como para que esses equipamentos não sofram o risco de deterioração pelo longo espaço de tempo sem utilização ou pelos efeitos danosos da poeira.”; e) **Indicação nº 087/2023** – Autor: *Almir Robertto* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências urgentes, junto ao Departamento Jurídico e ao Setor de Planejamento, para que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei que venha alterar a Lei Municipal nº 2.007/2.019, de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

modo a estabelecer o requisito de conclusão de Curso Superior em Biblioteconomia para o cargo de Bibliotecário, o qual se encontra atualmente vago, solicita ainda que na mesma oportunidade seja readequando os vencimentos-padrão de tal função, de forma a torná-la compatível com a mediana de salários com a iniciativa privada.”; f) **Indicação nº 088/2023** – Autor: *Almir Robertto* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que sejam instaladas novas lixeiras, de forma difusa, em todo o perímetro urbano, especialmente nas praças municipais, na via em frente ao Pronto Atendimento, no velório e cemitério municipais, ao longo da Pista de Pedestres ‘Luquio Hosoya’ e nas proximidades das unidades escolares, de modo a facilitar os procedimentos a serem adotados pela limpeza urbana.”; g) **Indicação nº 089/2023** – Autor: *Caio Garcia* – “Reitera ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de, através da saúde municipal, instalar/construir algo em homenagem aos munícipes que perdemos por conta do covid-19, de forma a ser instalado ao lado da capela do pronto atendimento, com os nomes destes entes queridos.”; h) **Indicação nº 090/2023** – Autor: *Caio Garcia* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize a manutenção em todas as estradas rurais, especialmente a de acesso ao Taquaral e Água do Capivara.”; i) **Indicação nº 091/2023** – Autor: *Caio Garcia* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize a instalação de parquinho ou academia ao ar livre no Bairro Altos da Figueira.” – **aqui deve ser destacado que, a pedido do Vereador Caio Garcia, a Indicação nº 091/2023 será encaminhada ao sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Indicação nº 083/2023, de autoria do Vereador Silvio José de Souza, eis que essas tratam de matéria idêntica, podendo serem respondidas com uma resposta pelo Executivo** –; j) **Indicação nº 092/2023** – Autor: *Moisés Antônio Leite* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instalar uma faixa de carga e descarga em frente à Loja Jonei Móveis, situada na Av. Brasil, bem como em frente à estabelecimento de assistência técnica de equipamentos eletrônicos do Sr. Luisinho, situado na Rua Geraldo A. Pinto – 729 (antiga Rua Rio Grande do Norte, ao lado da Cooperativa).”; k) **Indicação nº 093/2023** – Autor: *Everton Alves Ferreira* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, realize a limpeza das ruas de paralelepípedos de nosso município, bem como a retirada de mato destas.”; l) **Indicação nº 094/2023** – Autor: *Luís Cesar Santos* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, realize limpeza nos bairros que se encontram sujos.” – O comentário do autor foi aparteado pelos Vereadores Silvio José de Souza e Almir Robertto, os quais, sucessivamente, reforçaram o conteúdo da indicação; m) **Indicação nº 095/2023** – Autor: *Luís Cesar Santos* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instituir o projeto ‘Farmácia Viva’ no Município de Echaporã, para distribuição gratuita de plantas medicinais.”; n) **Indicação nº 096/2023** – Autor: *Luís Cesar Santos* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto criando o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.” – O comentário do autor foi aparteado pelo Vereador Almir Robertto, que reforçou o conteúdo da indicação; o) **Indicação nº 097/2023** – Autor: *Dirceu Aparecido Sverzuti* – “Reitera ao sr. Prefeito Municipal que realize a abertura de um acesso da Rua Santa Catarina à Rua Joaquim Alberto de Souza, no Conj.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Hab. Odilon Milani, considerando que aquele conjunto atualmente possui apenas um acesso, o que causa muitos transtornos aos moradores." Ao final dessa parte, **foi registrada a não apresentação de Moções**. Em seguida, **foi dispensada, por acordo, a leitura dos Expedientes diversos recebidos**, devendo ser registrado que **foram apresentadas respostas pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de Informação nºs 028 e 030/30, aprovados pelo plenário, através do Ofício nº 064/2023, e que foram sancionadas as Leis Municipais nº 2200, 2201, 2202 e 2023/2023, oriundas da transformação, respectivamente, dos PLs nºs 023, 024, 025 e 026/2023, aprovados por esta Casa**. Concluído o Expediente, foi dispensada, por acordo, **a realização do intervalo regimental**, sendo dado início à **ORDEM DO DIA**, na qual constou o seguinte: 1) **Projeto de Lei nº 020/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.007/2.019 e dá outras providências” – Ao projeto foram apresentadas pelas Comissões, um Substitutivo e duas Subemendas. – Nos termos regimentais, interpretados conforme decisão da Presidência foi submetida à deliberação, em primeiro lugar, a Subemenda nº 2 ao Substitutivo, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Subemenda nº 2 ao Substitutivo/CCJR/PL-020-2023 – Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – “Alterem-se no Substitutivo as remissões ao reajuste de 25% das Funções Gratificadas, para o fim de que seja concedido reajuste de apenas 6%.” Ato contínuo, o sr. Presidente abriu e fechou a discussão da matéria, eis que nenhum Vereador solicitou a palavra para debater. Em seguida, foi realizada a votação da propositura pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovada por maioria de 4 (quatro) votos favoráveis dos srs. Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Luís César dos Santos e Marcelo Roldon Peres, contra 3 (três) votos contrários dos srs. Vereadores Lúcio Lava Carro, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e uma abstenção do sr. Vereador Almir Robertto. Não votou o sr. Presidente, eis que impedido, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Orgânica**. Nesse passo, o sr. Presidente **declarou prejudicada a Subemenda nº 1**. Ato contínuo foi submetido à deliberação o **Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023 – Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – “Altera a Lei Municipal nº 2.007/2.019, na parte envolvendo as Funções Gratificadas, e dá outras providências”, o qual já estava alterado conforme a Subemenda nº 2**. Não havendo discussão, o Substitutivo foi posto em votação simbólica, momento em que restou **aprovado por unanimidade**. Após isso, foi apresentada em Mesa pela CCJR, a **redação final**, a qual, após a dispensa de sua leitura, foi submetida à discussão e votação, quando restou **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o sr. Presidente anunciou que o PL nº 020/2023 seguiria para sanção do Poder Executivo, nos termos da redação final; 2) **Projeto de Lei nº 029/2023 e sua Emenda nº 1/CCJR – Autor: Prefeito Municipal – “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico e dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.” – As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito, com uma Emenda modificativa para remunerar os dispositivos finais do projeto, para correção da sequência numérica**. Ato contínuo, o sr. Presidente abriu e fechou a discussão da matéria, eis que nenhum Vereador solicitou a palavra para debater. Em seguida, foi realizada a**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

votação do projeto e da emenda pelo procedimento simbólico, momento em que restaram **aprovados por unanimidade**. Após isso, foi apresentada em Mesa pela CCJR, a **redação final**, a qual, após a dispensa de sua leitura, foi submetida à discussão e votação, quando restou **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o sr. Presidente anunciou que o PL nº 029/2023 seguiria para sanção, nos termos da redação final; 3) **Discussão em 1º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023** – *Autores: Silvio José de Souza, Caio Garcia e Marcelo Roldon Peres* – “Acresce o § 9º ao art. 85 da Lei Orgânica Municipal, para fazer constar o direito de afastamento de servidor público municipal de suas funções, quando eleito para ocupar cargo em sindicato da categoria, em simetria ao art. 125, § 1º da Constituição Estadual.” – A CCJR deu parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa. Aberta a discussão, o srs. Vereadores Silvio José de Souza e Almir Robertto pediram a palavra para, sucessivamente, defenderem a aprovação e a rejeição da PELOM. Ao final da discussão, o sr. Presidente ordenou, nos termos regimentais, a realização de **chamada nominal** para voto, oportunidade em que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 foi **rejeitada por 4 (quatro) votos “NÃO” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Everton Alves Ferreira, Luís César dos Santos e Moisés Antônio Leite, contra 4 (quatro) votos “SIM” dos srs. Vereadores Caio Garcia, Lúcio Lava Carro, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza. Não votou o sr. Presidente, eis que impedido, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Orgânica.** Como a matéria exigia maioria qualificada de 2/3 (dois terços), seriam necessários 6 (seis) votos “SIM” para aprovar em primeiro turno a matéria. **Antes de a matéria ter seu resultado anunciado, o sr. Vereador Everton Alves Ferreira teceu breves considerações para justificar seu voto pela rejeição.** Em seguida, o sr. Presidente anunciou a rejeição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, a qual seguirá para arquivo. **Concluída a ordem do dia**, prosseguiu-se à fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (uso da tribuna), iniciando pelos Vereadores inscritos: 1) **Almir Robertto** (discursou sentado) – iniciou sua fala convidando a população a atender um pedido da Saúde Municipal no sentido de regularizar a carteira de vacinação contra a Influenza. Disse que a cobertura vacinal do Município estava em 42%, e que a meta era 90%. Não seria necessário marcar horário. Incentivou especialmente que os grupos prioritários (crianças de 6 [seis] meses a 2 [dois] anos, gestantes, puérperas, trabalhadores da Saúde, idosos, professores e pessoas com deficiências) buscassem a vacinação no Posto de Saúde, ou entrassem em contato com a Agente Comunitária respectiva para maiores esclarecimentos. Disse, ademais, que na última segunda-feira, protocolou na Prefeitura, pedido para que seja garantida a acessibilidade no “Juninão” no Centro de Eventos José Ramazoti, especialmente para as pessoas idosas, com mobilidade reduzida, ou pessoas com deficiência; 2) **Caio Garcia** (discursou sentado) – agradeceu aos Deputados Capitão Augusto (Federal) e Dani Alonso (Estadual) por terem destinado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a infraestrutura do Município. Despediu-se cordialmente; **Nesse momento, o sr. Presidente consultou o plenário a respeito da possibilidade de o ex-Vereador sr. Luís César Bertoncini utilizar da Tribuna para fazer um agradecimento especial. Nenhum dos Vereadores se opôs a essa iniciativa, sendo concedida a palavra ao ex-parlamentar, o qual agradeceu pelo acolhimento dado pelos servidores da Saúde Municipal, à sua família e em**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

especial a sra. Edite Gonçalves Bertoncini, falecida há poucos dias. Agradeceu de forma especial ao sr. Sérgio Ribeiro, Diretor Municipal de Saúde por chefiar tão valorosa equipe, desde o pessoal da limpeza até o pessoal da enfermagem, os médicos e todos mais. O sr. Presidente agradeceu ao sr. ex-parlamentar, parabenizando pelo gesto de elogiar o serviço público nesse momento de luto; 3) **Everton Alves Ferreira** (discursou sentado) – parabenizou e agradeceu a fala do sr. Luís César Bertoncini, seu tio, tendo pedido uma salva de palmas para a falecida ilustre moradora de Echaporã, sra. Edite. Após as palmas, agradeceu pelo agendamento dos eventos culturais, a saber, o “Juninão”, a Festa Junina do Projeto Guri (dia 28/06/2023) e o Encontro de Carros Antigos (dia 09/07/2023). Repisou a necessidade de empreender mais esforços no campo da limpeza pública. Agradeceu a todos e se despediu; 4) **Silvio José de Souza** (discursou sentado) – agradeceu às pessoas que lhe desejaram um feliz aniversário. Pediu para a empresa ENTREVIAS, responsável pela duplicação da Rodovia Rachid Rayes, para que melhore a iluminação em áreas perto do Posto Portal, proporcionando mais segurança aos aqui ali vivem. Apelou para que a população não trafegasse na contra-mão naquela área, especialmente para evitar acidentes. Agradeceu àqueles que prestigiaram a sessão e despediu-se; 5) **Marcelo Roldon Peres** (discursou sentado) – saudou cordialmente àqueles que participaram e despediu-se; 6) **Moisés Antônio Leite** (discursou sentado) – manifestou solidariedade ao ex-vereador Luís César Bertoncini. Agradeceu ao Vereador Everton Alves Ferreira que, no ano de 2022, durante sua presidência, autorizou viagem à cidade de Garça, na qual teve uma audiência com o ex-Deputado Federal Herculano Passos, para levar um pedido para liberação da Creche do Idoso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Aduziu que, embora não tenha sido possível o atendimento de tal pedido, o ex-Deputado conseguiu uma liberar verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de um veículo (caminhonete) para a Saúde Municipal atuar na zona rural. Fez votos para que as festividades juninas aconteçam em paz e alegria. Agradeceu a todos e se despediu; 7) **Lúcio Lava Carro** (discursou sentado) – agradeceu à Deputada Federal Carla Zambelli e seu assessor Camilo, que indicou recurso para a recapeamento das Ruas Geraldo Abreu Pinto, Av. Paraguaçu e Rua Guaporé, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta dois mil reais). Aduziu que o Prefeito havia apalavrado que tal recurso seria mesmo utilizado para a infraestrutura daquela via. Agradeceu também ao Governador Tarcísio de Freitas, ao Deputado Estadual Dirceu Dalben e ao sr. Prefeito Municipal pelos esforços conjuntos para a aquisição do micro-ônibus oferecido ao Município. Também agradeceu à Senadora Mara Gabrili pelas emendas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Programa “Oftalmo nas Escolas”. Agradeceu ao ex-Senador José Serra, e ao assessor Ramão, pelo encaminhamento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de uma van para a Saúde do Município. Agradeceu ao Deputado Federal Arlindo Chignalia pelos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) repassados para a Municipalidade. Agradeceu ao sr. Rodrigo Agostinho, hoje titular de distinto cargo no IBAMA, pelos R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Município. Concluiu que, mediante os esforços conjuntos, só neste ano de 2023, foram obtidos R\$ 1.412.383,57 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) em verbas repassadas ao Município. Pediu



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

melhorias na Rua Bahia, Praça da Bíblia, Galerias de Águas Pluviais, etc. Seriam precisos mais R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para obter tais melhorias, sendo que o próprio edil iria lutar para obter junto aos Governos Estadual e Federal, as subvenções necessárias. Agradeceu à população e àqueles que prestigiaram a sessão; 8) **Luís César dos Santos** (discursou sentado) – parabenizou a realização da 1ª Copa Gabiru Regional, pelo Grupo Futebol Solidário Echaporã, com 7 (sete) outros Municípios e 4 (quatro) equipes de Echaporã, a partir do dia 26/06, no Estádio Municipal, com jogos a partir das 10:00h e das 15:30h. A final está agendada para o dia 8 de outubro. Justificou seu voto no sentido de aprovar a Subemenda nº 2 ao Substitutivo do PL nº 020/2023 (6% para as Funções Gratificadas), argumentando que os Vereadores não poderiam ser responsabilizados pela inexistência de reposição das perdas de uma vez só. Nesse passo, não se estaria tratando de aumento de salário, mas sim dos valores pagos àqueles cargos de confiança do sr. Prefeito. Seria inoportuno aprovar 25% porque ao funcionalismo foi dado apenas 6%. Dessa forma, o justo seria igualar, sendo exatamente o que a Câmara propôs e fez. Além disso, a demanda com a educação (piso dos professores) não está contemplada atualmente na folha da Administração; 9) **Dirceu Aparecido Sverzuti** (discursou sentado) – falou a respeito da votação do Substitutivo do PL 020/2023, tendo enunciado claramente sua posição a respeito do reajuste das FGs (funções gratificadas), a saber: se houvesse empate, o Presidente votaria a favor de apenas 6%, não 12% nem muito menos 25%. A reposição, com efeito, deveria ser feita ano a ano, e não de uma vez só. Fez votos para que essa dinâmica venha a ser feita. Com efeito, embora fosse justo 25% para aqueles que estão nomeados como FGs, os Vereadores também deveriam analisar a questão com isonomia perante todos os demais servidores. Disse que a Administração poderia ter conversado antes com os parlamentares a esse respeito, o que não ocorreu. Logo, pediu a compreensão de todos. Reiterou que a decisão para iniciar a votação pelos 6% foi apenas e tão somente sua, tendo os demais Vereadores acatado, ao não pedir preferência para a Subemenda de 12%. E que suas convicções a respeito das decisões a serem tomadas, não irão ser mudadas sem argumentos. Agradeceu a todos e se despediu. Em conclusão, o sr. Presidente, então, encerrou a presente Sessão Ordinária em nome de Deus, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores da Câmara Municipal.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal


SILVÍO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário